

Relatório

Convênios de Entrada do Estado de Minas Gerais

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Damata Pimentel

Governador do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

César Cristiano de Lima

Secretário-Adjunto

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E QUALIDADE DO GASTO

Ricardo Lopes Martins

Subsecretário

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COORDENAÇÃO GERAL

Silvia Caroline Listgarten Dias

Superintendente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DE ENTRADA

Caroliny Aparecida Silva de Miranda

Diretora

Equipe

André Assumpção e Lima

Christopher Simon Moreira

Eliana Donizete Soares

Fernanda Danielle Gandra Rodrigues

Haydée Santos Gibram

Hellen Freire Almeida

Joseane Ferrara Marcolino Garcia Taiar

Maria Perpétua Gisto

Marina Coimbra Ferreira Batista

Patrícia Rejane Lima Campos

Raphael von Rückert Heleno

Roberto de Oliveira Rosa

Vinícius Cunha Barcelos

Apresentação

Este documento apresentará informações sobre as funções, responsabilidades e atividades executadas pela Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada – DCGCE em 2018. Ainda, relatará todas as melhorias implementadas, bem como aquelas ações ainda em processo de implementação ou que ainda serão trabalhadas e possivelmente executadas. O documento também apresentará uma visão geral dos convênios de entrada e instrumentos congêneres celebrados pelo Poder Executivo Estadual, bem como uma análise geral dos mesmos, relatando pontos importantes do “Relatório de Monitoramento de Convênios de Entrada de Minas Gerais – 30/11/2018” publicado no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Índice

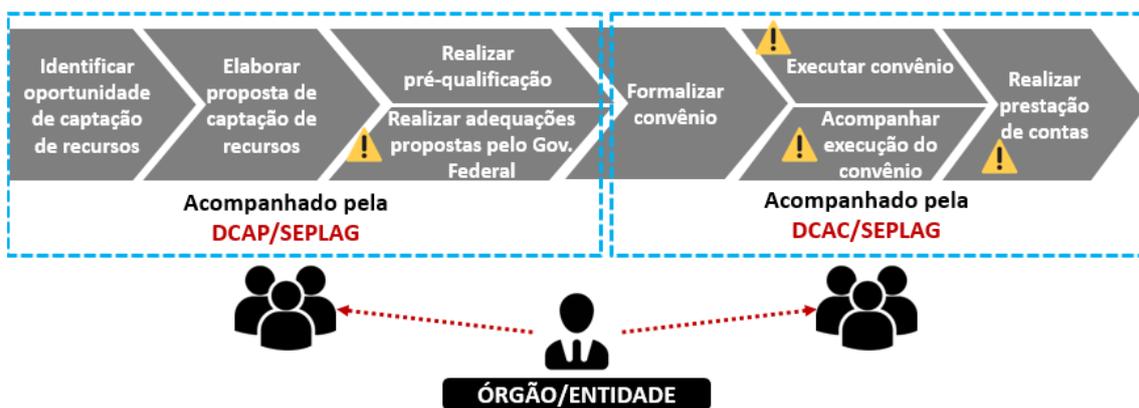
1.	A Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada (DCGCE)	6
2.	Atividades Executadas pela DCGCE	10
2.1	Estimativa e Reestimativa da Receita Orçamentária de Convênios de Entrada	10
2.2	Acompanhar a Adimplência do Estado junto à União	10
2.3	Acompanhar o Orçamento Geral da União	11
2.4	Acompanhar as Oportunidades de Captação de Recursos	12
2.5	Elaborar o Portfólio de Projetos.....	12
2.6	Divulgar as oportunidades de captação de recursos	12
2.7	Auxiliar o órgão na elaboração da proposta.....	13
2.8	Fazer a Pré-Qualificação da proposta.....	14
2.9	Emitir a Declaração de Contrapartida	14
2.10	Analisar e cadastrar os Convênios de Entrada	15
2.11	Analisar e aprovar pedidos de Cotas e Suplementações Orçamentárias.....	15
2.12	Analisar e aprovar os pedidos de alterações nos convênios	15
2.13	Acompanhar e monitorar a execução dos convênios	15
2.14	Fazer a Gestão da Informação de Convênios.....	16
2.15	Emitir relatórios sobre os convênios	17
3.	Ações de Melhoria implementadas em 2018	19
3.1	Encaminhamento de demandas para a DCGCE.....	19
3.2	Painel de Convênios	20
3.3	Monitoramento.....	21
3.4	Cartilha de Convênios de Entrada.....	22
3.5	Indicadores.....	22
3.6	Banco de Projetos.....	24
3.7	Rede SICONV	25
4.	Avanços e Desafios.....	27
5.	Visão Geral dos Convênios de Entrada	29
5.1	Relatório de Monitoramento de Convênios de Entrada de Minas Gerais – 30/11/2018	29
5.2	Visão geral dos convênios celebrados de 2010 a 2018.....	36

1. A Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada (DCGCE)

A Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada (DCGCE) foi criada em 2018 pelo Decreto 47.337, de 12/01/2018, a partir de uma necessidade de melhorar o fluxo, a gestão e o monitoramento dos convênios de entrada e instrumentos congêneres do Estado, por meio da modernização da gestão desses instrumentos.

No sentido de otimizar a captação de recursos e a execução de convênios e considerar o processo de ponta a ponta, contribuindo para a redução da devolução de recursos por inexecução ou por execução indevida, foram revisadas e agrupadas em um novo processo, duas diretorias antes existentes, a Diretoria de Captação de Recursos e Avaliação de Projetos (DCAP) e a Diretoria Central de Acompanhamento de Convênios (DCAC). A DCAP era responsável pela parte inicial do fluxo de convênios de entrada, desde a divulgação das oportunidades de captação, até a celebração dos instrumentos. Desse momento em diante, no fluxo, a DCAC acompanhava e monitorava a execução dos convênios, até a prestação de contas. O fluxo anterior está descrito na Figura 1.

Figura 1 - Fluxo anterior - Convênios de Entrada



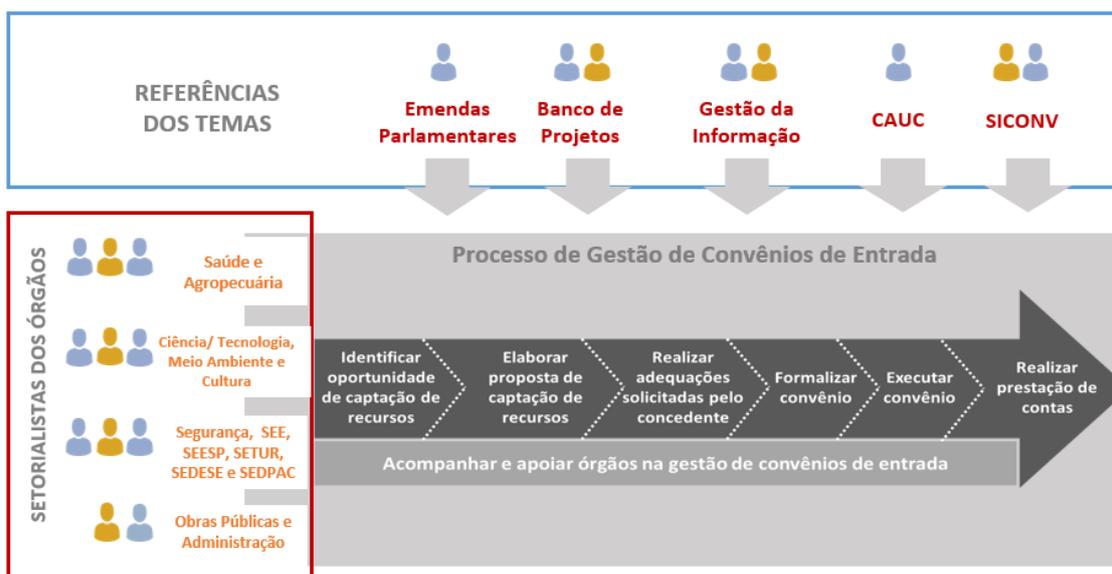
Para a estruturação da nova diretoria, a Superintendência Central de Coordenação Geral (SCCG) contou com o apoio da Comunidade de Simplificação, coordenada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que elaborou um relatório diagnóstico e um mapeamento de todos os processos, com vistas

à otimização do processo de gestão de convênios de entrada. A partir de questionários aplicados a todos os envolvidos no processo, foram identificadas algumas etapas do fluxo que possuíam pontos críticos, conforme pode ser observado na Figura 1. Os principais pontos de atenção levantados nesse diagnóstico foram:

- 1) Necessidade de capacitação dos envolvidos no processo;
- 2) Limitações do Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON – Módulo Entrada;
- 3) Ausência de uma política de captação de recursos e de um banco de projetos estruturados;
- 4) Necessidade de unificação da equipe central e definição de ponto focal único por grupo de órgãos, tornando o processo mais fluido e simplificado;
- 5) Acompanhamento mais próximo, por parte da SEPLAG, durante todas as etapas do convênio, atuando como facilitadora e auxiliando na resolução dos problemas.

A partir da análise e redesenho do fluxo e do processo referente à gestão dos convênios e, considerando a participação de todos os envolvidos no processo, atuantes na SEPLAG e o nos órgãos e entidades que trabalham com a matéria, foi criada a nova diretoria dedicada a atuar no processo de Gestão de Convênios de Entrada desde a identificação de oportunidades de captação de recursos, até a prestação de contas dos instrumentos executados, conforme fluxo simplificado descrito na Figura 2.

Figura 2 – Fluxo simplificado da DCGCE



Conforme o Decreto 47.337/2018, as atribuições da DCGCE, resumidamente, são:

- 1) Monitorar e assegurar a adimplência dos órgãos e entidades estaduais junto à União (Monitoramento do CAUC – Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias);
- 2) Elaborar a pré-qualificação dos projetos a serem apresentados pelo Estado para captação de recursos, a fim de evitar inconsistências na execução dos convênios;
- 3) Acompanhar o Orçamento Geral da União no que se refere a transferências voluntárias;
- 4) Identificar e divulgar as oportunidades de captação de recursos;
- 5) Apoiar e monitorar os órgãos e entidades na celebração, execução física, orçamentária e financeira e prestação de contas de convênios;
- 6) Subsidiar deliberações da Câmara de Orçamento e Finanças – COF sobre a concessão de créditos adicionais de convênios de entrada e sobre a emissão de declaração de contrapartida dos novos convênios de entrada;

- 7) Definir diretrizes e regras para a gestão dos dados do Estado sobre convênios de entrada;
- 8) Capacitar os órgãos e entidades em temas afetos a essa temática.

Considerando todo o processo de otimização do processo e a reorganização administrativa, a nova estrutura organizacional teria como principais premissas e desafios:

- 1) Desfragmentar o processo de gestão de convênios de entrada na SEPLAG;
- 2) Apoiar de forma mais próxima, proativa e parceira os órgãos e entidades na execução dos convênios;
- 3) Melhorar a gestão da informação de convênios de entrada;
- 4) Criar alternativas visando enfrentar as limitações do Sistema de Gestão de Convênios de Entrada – SIGCON;
- 5) Melhorar o monitoramento e a gestão dos convênios junto aos órgãos;
- 6) Desenvolver um Banco de Projetos para captação de recursos.

2. Atividades Executadas pela DCGCE

A DCGCE é responsável pelo acompanhamento de todo o fluxo de convênios de entrada e instrumentos congêneres do Estado de Minas Gerais, conforme listado resumidamente a seguir e descrito na Figura 5.

2.1 Estimativa e Reestimativa da Receita Orçamentária de Convênios de Entrada

A DCGCE auxilia a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária - SCPPO/SEPLAG na estimativa de receitas para construção da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício seguinte, no que se refere às receitas de convênios e instrumentos congêneres, passíveis de registro no SIGCON-Entrada, e suas respectivas contrapartidas.

Para construção dessa estimativa, é necessário que os órgãos e entidades encaminhem sua previsão de receitas de convênios e instrumentos congêneres, bem como das respectivas contrapartidas, discriminadas por instrumento. Em posse dessas informações, a DCGCE verificar a consistência e a pertinência das informações recebidas, faz os ajustes que julgar necessários, compila e encaminha para a SCPPO/SEPLAG.

Atualmente, são estimadas as receitas para as fontes 24, 70, 57, 73 e 74 e a periodicidade dessa atividade é uma vez por ano, no mês de abril.

No ano corrente, mensalmente, é realizada a reestimativa da receita, a fim de verificar se há alguma alteração em relação à estimativa de receita realizada no exercício anterior e fazer os ajustes necessários, alterando, excluindo ou inserindo novas receitas.

2.2 Acompanhar a Adimplência do Estado junto à União

Como parte de sua competência, a DCGCE auxilia e apoia os órgãos e entidades estaduais na adoção de medidas administrativas que se fizerem necessárias, sejam elas preventivas ou corretivas, para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa do Poder Executivo do Estado de Minas

Gerais. Com vista a cumprir essa competência, a DCGCE acompanha o CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias da União e disponibiliza diariamente o “Informe CAUC”, conforme Figura 3, com a situação de todos os órgãos e entidades. Além disso e com a mesma finalidade, a diretoria também monitora a Certidão Negativa de Débitos – DND da Administração Indireta.

A DCGCE faz contatos, sempre que necessário, com os órgãos e entidades, a fim monitorar as providências que estão sendo tomadas para resolução das pendências, bem como prestar auxílio aos órgãos que necessitem.

Figura 3 - Informe CAUC

INFORMATIVO DCGCE
 Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada - DCGCE
 Superintendência Central de Coordenação Geral - SCCG
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto - SPLOR
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag

Controle da Adimplência do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 28 de junho de 2018

Status CAUC

Prezados (as),
 Boa noite.

Segue informação atualizada da situação de adimplência do Estado de Minas Gerais junto ao Governo Federal:

EXCLUSÃO/REGULARIZAÇÃO	ITEM REGULARIZADO	ÓRGÃO/ENTIDADE
SAIU	28/06/2018 1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	FAOP

DATA DA INCLUSÃO	ITEM DE PENDÊNCIA	ÓRGÃO/ENTIDADE
ENTROU	28/06/2018 1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal (CADIN)	FJP
	26/06/2018 1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	UTRAMIG

2.3 Acompanhar o Orçamento Geral da União

A DCGCE acompanha o Orçamento Geral da União - OGU e a Comissão Mista de Orçamento - CMO, a fim de monitorar os prazos e valores disponíveis para repasse de transferências voluntárias aos Estados e Municípios, por meio de Emendas Parlamentares e repasses voluntários dos Ministérios.

2.4 Acompanhar as Oportunidades de Captação de Recursos

Como parte de sua competência, a diretoria auxilia os órgãos e entidades estaduais na captação de recursos. Nesta proposta, a identificação de oportunidades constitui-se em importante estratégia para a obtenção do cofinanciamento de projetos no âmbito do Estado de Minas Gerais, posto que a escassez de recursos públicos se tornou um fator que atualmente dificulta a execução e a expansão de políticas públicas por parte do governo. Neste sentido, o SICONV tornou-se um repositório referencial de oportunidades de captação de recursos federais, uma vez que um grande montante de recursos da União é ofertado por meio da disponibilização dos programas governamentais no referido sistema, incluindo os recursos de emendas parlamentares.

Dessa forma, a DCGCE acompanha todos os programas disponibilizados e analisa as possibilidades do Estado de Minas Gerais captar os recursos.

2.5 Elaborar o Portfólio de Projetos

A DCGCE, anualmente, elabora o Portfólio de Projetos com a finalidade de atrair recursos das emendas que os parlamentares federais mineiros fazem ao OGU.

O Portfólio de Projetos é um documento que apresenta um consolidado de projetos dos órgãos e entidades estaduais, conforme definição de áreas pelos secretários de planejamento e de governo. O documento apresenta os projetos que são prioritários para cada área de governo e sua proposta é justamente desonerar o tesouro estadual na execução destas políticas públicas. Ele apresenta algumas regras para o aceite das emendas, bem como o contato com as pastas estaduais, entre outras informações. A DCGCE é responsável pela elaboração do documento, com apoio dos órgãos e entidades escolhidos para compor o portfólio, e a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV é responsável pela apresentação do documento para a bancada parlamentar mineira federal.

2.6 Divulgar as oportunidades de captação de recursos

A DCGCE divulga todas as oportunidades de captação de recursos para o Estado de Minas Gerais por meio do “Informe Captação”, que tem como objetivo subsidiar os

órgãos e entidades no processo de captação de recursos, maximizando a disseminação da oportunidade. A Figura 4 demonstra o modelo do informativo elaborado pela DCGCE.

Após divulgar as oportunidades, a diretoria acompanha a apresentação de propostas pelos órgãos e entidades, a fim de assessorar o órgão/entidade proponente em todas as etapas do processo de captação, desde a elaboração dos projetos, até a inserção das propostas no SICONV, além de mensurar o montante de captação de recursos em relação às oportunidades divulgadas.

Figura 4 - Informe Captação

O infográfico apresenta o seguinte conteúdo:

- INFORME CAPTAÇÃO**
Divulgação de oportunidade de Captação de Recursos
- Período: 1º de Janeiro de 2018
- Oportunidade identificada pela DCGCE para você!
- DIREITOS HUMANOS**
- Portal dos Convênios **SICONV**
- CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
- Nome do Programa Federal: Programa Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Código SICONV do Programa: 810002080031
Data fim de apresentação de propostas: 16/07/2018
- Tem interesse em apresentar proposta?
A DCGCE pode auxiliar na elaboração e cadastramento de propostas segundo os modelos exigidos pelo SICONV.
Entre em contato conosco:
(31) 3915-0734/0737/0738/0726/0735
- ACESSE O PROGRAMA SICONV AQUI**
- Descrição:** Trata-se de linha de recursos disponibilizada à Estados e Distrito Federal para organização de eventos de capacitação tendente a fortalecer a criar nos conselhos de direitos da pessoa com deficiência em âmbito regional/local. Com base no art. 8 da Portaria Interministerial n. 424, de 30 de dezembro de 2016.
- Critérios de Seleção:** Apresentação de projeto de capacitação de conselheiros ou interessados no fomento de conselhos dos direitos da pessoa com deficiência em âmbito regional/local, devendo-se para tanto, basear coordenação em parceria com a Comissão de Articulação de Conselhos do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CAC/CONADE. O conteúdo do evento de capacitação deverá contemplar os seguintes temas: captação de recursos, atuação do conselheiro e estruturação do conselho.

2.7 Auxiliar o órgão na elaboração da proposta

A DCGCE auxilia os órgãos e entidades na elaboração de projeto para captar recursos. A diretoria disponibiliza cursos de capacitação em elaboração de projetos e fica à disposição dos órgãos para prestar esse apoio.

Vale destacar, também, que a diretoria possui servidores titulados como “Multiplicadores SICONV”, capacitados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em parceria com a ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. Esses servidores ministram cursos com a finalidade de auxiliar

os órgãos e entidades a não só inserirem as propostas para captação de recursos no SICONV, mas também a executar todo o convênio, passo a passo, até a prestação de contas, no ambiente de treinamento do sistema.

2.8 Fazer a Pré-Qualificação da proposta

Como parte de sua competência, a diretoria auxilia os órgãos e entidades estaduais na qualificação e iniciação de projetos, o que se constitui em importante estratégia para a obtenção do cofinanciamento de projetos do estado, uma vez que a apresentação de propostas bem estruturadas é uma forma de assegurar a sua aprovação e potencializar a captação dos recursos.

Neste modelo, a pré-qualificação é a análise feita pela DCGCE em cada projeto para convênio ou contrato de repasse com o governo federal. Por meio de metodologia própria de avaliação prévia de projetos, a equipe da diretoria analisa o projeto por meio da avaliação do que o proponente do convênio preencheu no formulário enviado para aprovação da instância superior e das informações preenchidas no SICONV, no momento de apresentação da proposta.

É de suma importância esta metodologia, tendo em vista a sua obrigatoriedade, conforme o Decreto de Programação Orçamentária - DPO, como também face à importância de qualificar os projetos para maior chance de captação do recurso e promover a melhoria da execução dos convênios.

2.9 Emitir a Declaração de Contrapartida

O financiamento de políticas públicas com recursos de terceiros – União, Estados, Municípios e entidades privadas nacionais ou internacionais – pode, por vezes, exigir a aplicação de uma contrapartida financeira ou não financeira do órgão que se propõe a receber o recurso que está sendo ofertado para execução de tais políticas.

A Declaração de Contrapartida do Poder Executivo Estadual, conforme o DPO, deve ser assinada pelo presidente da COF. Essa declaração é emitida pela DCGCE, após a deliberação da COF sobre a aprovação do convênio.

2.10 Analisar e cadastrar os Convênios de Entrada

Todos os Convênios de Entrada e instrumentos congêneres celebrados pelo Estado de Minas Gerais são cadastrados no SIGCON – Módulo Entrada, a fim de controle e para possibilitar a execução das despesas no SIAFI. Dessa forma, todos os órgãos e entidades encaminham os pedidos para a DCGCE analisar e cadastrar os instrumentos, depois de assinados e publicados.

2.11 Analisar e aprovar pedidos de Cotas e Suplementações Orçamentárias

A DCGCE faz as análises e aprovações dos pedidos de aprovação de cota orçamentária e de suplementação orçamentária dos recursos dos convênios. Nesse sentido, todos os pedidos são enviados para a diretoria analisar e processar, a fim de fazer os lançamentos no SIAFI e controlar/monitorar a execução orçamentária dos convênios.

2.12 Analisar e aprovar os pedidos de alterações nos convênios

Todas as alterações realizadas nos convênios, sejam elas de vigência, valor, plano de aplicação, entre outras, devem ser enviadas para análise da DCGCE, que posteriormente lançará no SIGCON o que for necessário.

2.13 Acompanhar e monitorar a execução dos convênios

A DCGCE, como parte de sua competência, monitora os convênios de entrada e instrumentos congêneres celebrados pelo Estado de Minas Gerais. Esse monitoramento é realizado mensalmente, por meio de contatos com os órgãos convenientes via e-mail, telefone e reuniões, e, a partir de dezembro de 2018, a diretoria publicará, trimestralmente, no site da SEPLAG, um relatório de monitoramento dos convênios, com informações sobre a situação atual dos convênios.

Esse monitoramento visa apoiar os órgãos e entidades na execução dos convênios de entrada e manter atualizado o status geral de todos convênios celebrados pelo Estado de Minas Gerais.

2.14 Fazer a Gestão da Informação de Convênios

A diretoria é responsável pela gestão da informação e mapeamento dos dados de convênios de entrada. Para isso, existem algumas planilhas de controle, quais sejam:

- a) **Planilha de Crédito e Cota Orçamentária:** composta pelos créditos iniciais das fontes vinculadas a convênios (24 e 70), portarias (57) e acordos/ajustes (73 e 74), exceto as portarias vinculadas às áreas de saúde, educação e assistência social. Além dos créditos iniciais, são inseridas na planilha as alterações orçamentárias e as cotas orçamentárias aprovadas e anuladas pela DCGCE, relativas aos créditos registrados. Todos esses créditos e cotas são vinculados a instrumentos de entrada específicos. Esse controle é necessário uma vez que o SIAFI não vincula as cotas e suplementações orçamentárias a instrumentos específicos, portanto não existe nenhum sistema ou banco de dados do Estado que possua esse controle orçamentário, apenas essa planilha elaborada pela DCGCE. Essa necessidade de controle orçamentário já foi demanda pela diretoria, que conseguiu incluir essa vinculação na rotina no Sistema Integrado de Gestão Governamental – GRP Minas, sistema que deverá ser implementado em Minas Gerais em substituição ao SIAFI.

- b) **Planilha de Controle de Contrapartidas:** registra as contrapartidas emitidas, de forma a controlar os valores provisionados para essa finalidade na ação orçamentária de Encargos Gerais do Estado - EGE/SEPLAG ou no orçamento próprio dos órgãos e entidades, bem como os valores liberados no exercício e os valores a serem liberados nos exercícios subsequentes. Esse controle também é necessário, tendo em vista que o banco de dados do SIAFI e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP não possibilita consultas específicas para identificar esses valores por convênios.

- c) **Painel de Convênios:** é uma ferramenta prática, desenvolvida pela diretoria, no QlikView[®], que consolida e compara informações dos convênios de entrada de diversos bancos de dados, tais como: SIAFI, SICONV, SIGCON, PCASP e planilhas

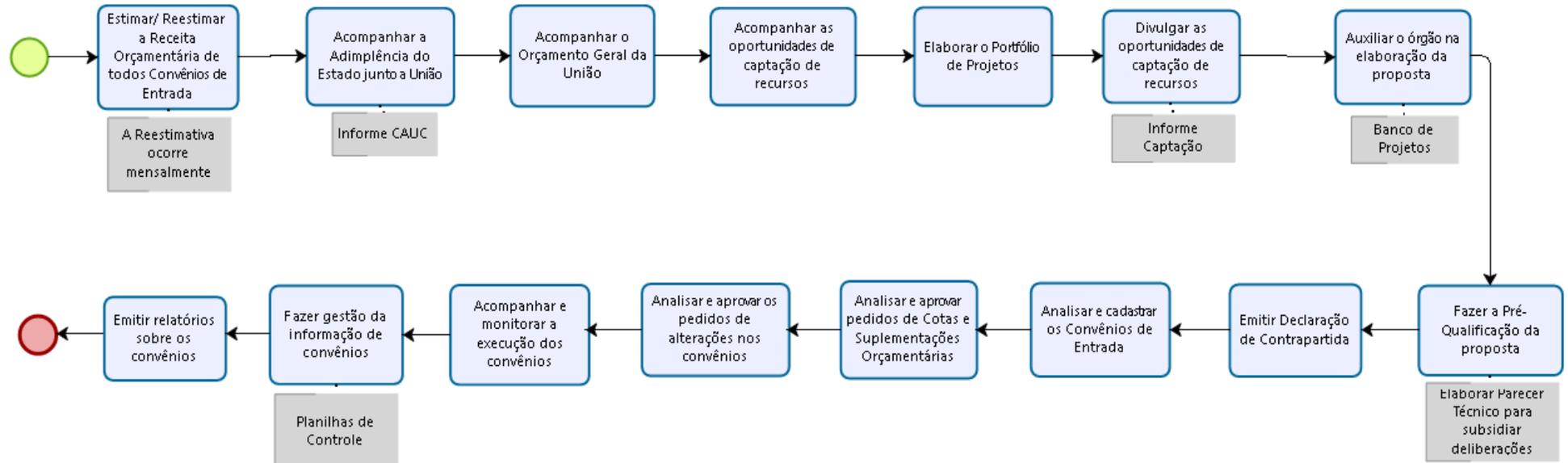
internas alimentadas pela DCGCE (Planilha de Crédito e Cota Orçamentária). A diretoria é responsável pelas senhas de acesso e pela gestão da informação contida no Painei, buscando sempre a melhoria das informações disponibilizadas.

Além dessas planilhas de controle, a DCGCE faz a gestão do SIGCON-Entrada.

2.15 Emitir relatórios sobre os convênios

A DCGCE, em dezembro de 2018, emitiu o primeiro relatório de monitoramento de convênios de entrada e publicou no site da SEPLAG. Esse relatório é composto por informações tanto da execução dos convênios, quanto aquelas repassadas pelos órgãos e entidades. A previsão é que esses relatórios sejam publicados trimestralmente.

Figura 5 - Fluxo de Atividades da DCGCE



Elaboração própria

3. Ações de Melhoria implementadas em 2018

A DCGCE, desde sua criação, busca desenvolver ações de melhoria do fluxo e da gestão para alcançar seus objetivos e atribuições estabelecidas no Decreto citado. Em junho de 2018, foram realizadas rodadas de apresentação para todos os órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de apresentar a nova diretoria, as ações de melhoria e os novos fluxos de convênios de entrada. As mudanças já concluídas em 2018 e apresentadas a todos os envolvidos foram listadas a seguir:

3.1 Encaminhamento de demandas para a DCGCE

A DCGCE alterou a forma de recebimento das demandas dos órgãos/entidades do Estado de Minas Gerais. Anteriormente, as demandas eram encaminhadas à diretoria por três vias: e-mail, Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON – Módulo Entrada e Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Com o intuito de simplificar e agilizar o fluxo de envio de solicitações à diretoria, todos os pedidos estão sendo enviados pelo SEI, sistema que já era utilizado para envio de algumas solicitações à diretoria, principalmente aquelas que demandam deliberação da Câmara de Orçamento e Finanças – COF.

Essa medida visou enfrentar, momentaneamente, as limitações do SIGCON-Entrada. Em paralelo a essa medida, a DCGCE está descrevendo, com apoio da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE e Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, um novo sistema de gestão de convênios de entrada de Minas Gerais, com o intuito de simplificar e abarcar todo o processo referente a essa temática, além de ser interligado com o banco de dados do SICONV e do Estado de Minas Gerais. Esse novo sistema seria um módulo do GRP Minas, sistema com previsão para entrar em funcionamento em 2019 ou 2020, em substituição ao SIAFI.

Como experiência nos últimos meses, a utilização do SEI já melhorou muito a comunicação da diretoria com os órgãos, bem como a fluidez da rotina. A alteração auxiliou muito na consolidação de informações dos convênios e de todas as solicitações, que agora estão em uma única plataforma.

3.2 Painel de Convênios

A DCGCE desenvolveu o Painel de Convênios, no Qlikview[®], para que os órgãos e entidades, bem como a equipe da diretoria, possam acompanhar as informações referentes a todo o processo de seus convênios. O Qlikview[®], sistema de Business Intelligence, é um aplicativo que reúne informações de todos os convênios de entrada do Estado por meio de dados obtidos do SICONV, SIGCON, SIAFI, PCASP e de Planilhas Internas da DCGCE (Planilha de Crédito e Cota Orçamentária), auxiliando a própria diretoria e os órgãos e entidades no controle e monitoramento de todas a execução dos convênios, bem como na prestação de contas.

Além de ter todas as informações sobre as oportunidades de captação de recursos e sobre toda a execução dos convênios, este painel possui alertas, conforme Figura 6, que demonstram quando algum fator da execução do convênio está em momento crítico, como por exemplo: baixa execução no SICONV e no SIAFI; proximidade do fim da vigência com muito saldo em conta; mudança na situação da proposta no SICONV; proximidade do fim do prazo de cláusula suspensiva; proximidade do prazo final para prestação de contas; entre outros. Esses alertas do sistema são utilizados pelos setorialistas da diretoria para subsidiar o monitoramento junto aos órgãos, a fim de tentar compreender os problemas que estão ocorrendo e oferecer apoio para solucionar tais questões.

Figura 6 - Painel de Convênios - Aba "Alertas"

Nº Proposta	SEI	Proponente	Data Cadastro	Modalidade	Situação Proposta	Valor Global Proposta (R\$)	Objeto	Nº Convênio
630212018	-	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	27/11/2018	CONVENIO	Proposta/Plano de Trabalho Enviado para Análise	3.500.000,00	Aquisição de veículos de carga isôtermica aos municípios que exercitam o PAA Termo de Adesão.	
611872018	1270.01.00001687-018-49	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	10/10/2018	CONVENIO	Proposta/Plano de Trabalho Complementado Enviado para Análise	125.000,00	Criação da Biblioteca Digital na Biblioteca Pública Estadual de Minas Geras.	830275
602422018	-	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	14/09/2018	CONVENIO	Proposta/Plano de Trabalho em Complementação	121.200,00	Contratação de empresa especializada para ministrar curso de gestão pública para os servidores da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Geras.	
602212018	-	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	14/09/2018	CONVENIO	Proposta/Plano de Trabalho em Análise	121.695,25	Capacitação de servidores municipais na área de turismo	
673422018	1250.01.00016442-018-71	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	01/08/2018	CONVENIO	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	1.000.454,00	Apoio ao TREMG nas Eleições de 2018.	82524
672452018	1650.01.00039912-018-16	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18/07/2018	CONVENIO	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	499.622,00	AQUIZICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIDADE EM SAUDE	826017
633612018	-	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	06/07/2018	CONVENIO	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	15.322.777,03	Modernizar a Polícia Militar do Estado de Minas Geras por meio da implementação de sistema digital de radiocomunicação na região do Triângulo Mineiro.	82900
630442018	-	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPACAO SOCIAL E CIDADANIA	21/06/2018	CONVENIO	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	289.257,42	Fortalecimento Institucional por meio de estruturação com equipamentos e através de visitas técnicas para organização de 14 centros de Capacitação de Gestores e Bibliotecas de promoção de qualidade social em municípios localizados em 14 municípios, a saber: Congonhas, Tupaciguara, Prata, Bem Desprezo, Uberlândia, Noroeste, Leopoldina, Itambé, Uberaba, Santos Dumont, Pará de Minas...	
631612018	-	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	15/06/2018	CONVENIO	Proposta/Plano de Trabalho Complementado Enviado para Análise	102.868,01	Reestruturar o Hospital da Polícia Civil de Minas Geras por meio da aquisição de mobiliários.	
621632018	1500.01.00125542-018-15	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	11/06/2018	CONVENIO	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	357.145,00	Adquirir e distribuir insumos para potencializar a produção e a comercialização de hortaliças, para agricultores(as) familiares do Estado de Minas Geras	
621442018	1640.01.00011242-018-52	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	11/06/2018	CONVENIO DE REPASSE	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	139.791,94	Apoio à comercialização e desenvolvimento de Agricultura Familiar em Minas Geras por meio da aquisição e de kits de ferra lina.	880210
625212018	-	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	11/06/2018	CONVENIO	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	5.288.300,00	A inadequada situação das finanças públicas dos municípios, principalmente daqueles com menor IDH, e a carência de equipe técnica capacitada dificultam a solução local definitiva para este grave problema com que se defronta o Estado de Minas Geras. As diversas municipalidades apresentam, via de regra, deficiências no que diz respeito à sua geometria (com campos fortes, curvas horizontais e verticais de...	
62072018	-	EMPRESA DE PESQUISA AGRICULTORA DE MINAS GERAIS - EPAGIS	11/06/2018	CONVENIO DE REPASSE	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	189.705,00	Fortalecimento da infraestrutura de pesquisa, Difusão e Transferência de Tecnologias, e execução de ações de difusão, assistência técnica a produtores familiares do Estado de Minas Geras.	826063

O Painel também oferece um relatório de gestão para cada convênio, com informações consolidadas para entendimento do status atual e pontos críticos do convênio.

Foram distribuídas senhas do Painel de Convênios para todos os órgãos. A utilização da ferramenta está sendo de grande valia tanto para o acompanhamento, análise e monitoramentos realizados pela DCGCE, quanto para acompanhamento e controle dos órgãos e entidades, que estão utilizando a ferramenta com muita frequência.

3.3 Monitoramento

A DCGCE monitora e acompanha frequentemente os convênios de entrada do Estado de Minas, com apoio do Painel de Convênios, em especial a aba de "Alertas". O contato é realizado por e-mail, telefone e por meio de reuniões com as áreas envolvidas. Como fruto desse monitoramento, a DCGCE irá publicar trimestralmente relatórios no site da SEPLAG, com o status atual de todos os convênios, contendo

informações do SICONV, SIAFI e aquelas prestadas pelos próprios órgãos no momento do monitoramento.

3.4 Cartilha de Convênios de Entrada

A DCGCE elaborou uma Cartilha de Convênios de Entrada que foi encaminhada a todos os órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais e disponibilizada no site da SEPLAG. A cartilha consolida todo o processo e todo o fluxo da temática, listando e explicando o passo-a-passo de cada etapa da gestão de convênios de entrada do Estado de Minas Gerais, bem como orientando quanto às solicitações a serem encaminhadas à DCGCE e à COF.

3.5 Indicadores

Com a reestruturação da diretoria, verificou-se a necessidade de apurar o desempenho, as potencialidades e as fragilidades relativas à gestão das transferências voluntárias. Nesse sentido, na busca de tomar decisões baseadas em evidências, a DCGCE elaborou uma série de indicadores, por meio dos quais será possível observar o atual cenário do estado de Minas Gerais a respeito dessa matéria.

Foram elaborados 18 indicadores que conformam 3 índices e 2 indicadores, conforme descrito na Tabela 1. Todos estão relacionados ao ciclo de vida das Transferências Voluntárias da União - TVUs, excetuando-se o indicador “Capacitação de Servidores” – embora ele se relacione indiretamente à capacidade de execução de cada órgão e entidade.

O Relatório de Indicadores, publicado no site da SEPLAG, explica detalhadamente cada indicador, e apresenta a mensuração dos mesmos em seu Anexo.

Tabela 1 - Descrição dos Indicadores

Índice	Indicador	Descrição
Índice de propostas	1. Qualidade dos projetos cadastrados	Apurar qual o percentual de aprovação dos projetos submetidos no SICONV.
	2. Captação de recursos	Medir o número de convênios publicados, mediante as propostas divulgadas pelo SICONV
Índice de execução	3. Instrumentos celebrados com cláusula suspensiva	Medir o total de instrumentos celebrados com cláusula suspensiva a partir do total de instrumentos celebrados
	4. Tempo médio de resolução de cláusula suspensiva	Medir o tempo médio de resolução de pendências das cláusulas suspensivas a partir do número total de instrumentos inscritos em cláusula suspensiva.
	5. Dependência de Transferências Voluntárias	Medir o percentual de recursos advindos da Transferências Voluntárias de cada órgão
	6. Qualidade do planejamento	Medir o grau de aderência da execução ao planejamento, no que se refere ao tempo
	7. Conformidade da execução - tempo	Medir a porcentagem de instrumentos que conseguem executar o planejado dentro do prazo inicialmente estipulado a partir dos instrumentos finalizados sem aditivos
	8. Conformidade da execução - valor	Medir a porcentagem de instrumentos que conseguem executar o planejado dentro do valor inicialmente estipulado.
	9. Arrecadação de recursos	Medir a porcentagem de receita arrecadada em convênios frente ao previsto.
	10. Execução financeira	Medir a porcentagem de execução dos recursos de convênios.
	11. Recursos parados (empoçados)	Medir o percentual de recursos empoçados, a mais de 180 dias sem execução.
	12. Devolução de recursos	Medir a porcentagem de receita que é devolvida ao Concedente, frente à receita efetivamente arrecadada.
	13. Entrega da política pública	Medir a porcentagem de instrumentos que cumprem o objeto em sua totalidade
Índice de Prestação de Contas	14. Atraso na Prestação de Contas	Medir o tempo médio de atraso na entrega da Prestação de Contas
	15. Conformidade da Prestação de Contas	Medir o percentual de instrumentos cuja Prestação de Contas está em conformidade
	16. Tomada de Contas Especial	Medir o percentual de instrumentos enviados para Tomada de Contas Especial.
-	17. Capacitação de servidores	Medir se a meta de capacitação de servidores está sendo atingida
-	18. Adimplência no CAUC	Medir o tempo médio para resolução das pendências no CAUC.

3.6 Banco de Projetos

O Banco de Projetos é uma iniciativa da DCGCE, a qual tem como objetivo reunir projetos-modelo dos principais temas de convênios e demais instrumentos de transferências voluntárias de cada órgão do Estado de Minas Gerais, baseados nos projetos já encaminhados pelos próprios órgãos e entidades convenientes, a fim de que sirvam de referência aos demais proponentes/convenientes na elaboração das propostas de projetos para convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Antes de elaborar proposta a uma oportunidade de captação de recursos, os órgãos e entidades poderão consultar este Banco em busca de um modelo de projeto de tema similar. À medida em que o Banco for expandido, mais projetos acerca de mais variados temas estarão cadastrados e disponíveis para consulta. Assim, estes planos poderão servir de referência ou base para as futuras elaborações de propostas dos entes estaduais, diminuindo as chances de erro, custo e facilitando o processo de qualificação para as transferências voluntárias.

É importante frisar que estes projetos serão modelos, isto é, apesar de partirem de projetos desenvolvidos pelos próprios órgãos, eles deverão ser conferidos e alterados por cada entidade que os utilizarem, a fim de que sejam adaptados ao objeto que cada proposta a ser elaborada.

Atualmente, a DCGCE está em fase de elaboração dos projetos-modelo para o Banco. Tais projetos estão sendo desenvolvidos em cima de um template estruturado pela diretoria com os principais pontos a serem descritos no planejamento de um projeto, como termo de abertura, plano de aplicação, matriz de responsabilidades, além do modelo de framework de elaboração de projetos, para auxiliar na avaliação da qualidade e dos riscos da proposta elaborada. Inicialmente, estão sendo desenvolvidos projetos para os dois órgãos/entidades que mais qualificaram para convênios de entrada nos últimos anos, os quais são a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). Posteriormente, os modelos serão estendidos aos demais entes do Estado, seguindo como base para definição da ordem de escolha aqueles que mais tiverem se qualificado à celebração de instrumentos de transferências voluntárias ultimamente.

Após a elaboração dos projetos-modelo, a DCGCE pretende validá-los junto aos órgãos aos quais se referem e receber, ainda, sugestões para o desenvolvimento de projetos de quaisquer outros temas os quais possam se mostrar úteis às entidades, a fim de que sejam garantidos planos de trabalho modelo condizentes com as realidades e necessidades de cada setor do Estado. A partir disso, será desenvolvida e validada a melhor forma de disponibilizar tais projetos a todos os órgãos do estado, para que se dê início à utilização do Banco de Projetos e possam ser realizadas as adequações cabíveis para melhoria da utilidade e usabilidade da ferramenta.

No atual momento, a diretoria planeja que se tenha o Banco formado já com grande volume de projetos registrados e disponibilizados ao final do primeiro semestre de 2019.

Com a estrutura e informações-chave para a construção de um bom plano de trabalho, além do conteúdo principal relativo a temas recorrentes de convênios, contratos de repasse e afins de cada órgão/entidade, estes projetos-modelo poderão auxiliar os entes, tornando o desenvolvimento das propostas mais prático, célere e assertivo, aumentando as chances de celebração de instrumentos de transferências voluntárias. Ressalta-se, contudo, que a utilização destes modelos não garantirá o financiamento junto à União, contudo agilizará o processo de aplicação às transferências voluntárias e servirá de repositório de boas ideias.

3.7 Rede SICONV

A Rede SICONV é uma rede de organizações criada e mantida pelo Ministério do Planejamento desde 2015. Seu principal objetivo é desenvolver ações para aumentar a capacidade de governança das transferências voluntárias da União para os Estados e Municípios. O estado passou a compor a Rede em 2015, por meio de Acordo de Cooperação Técnica - ACT assinado pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV. Entretanto, desde o início de 2018, a coordenação da Rede está na DCGCE/SEPLAG. É muito importante a participação na Rede, uma vez que nas reuniões são discutidas todas as inovações e mudanças nas transferências voluntárias da União, bem como são

disponibilizados espaços para tirar dúvidas e propor mudanças importantes no processo.

Além disso, a Rede oferece vagas ao Estado para capacitação de servidores como “Multiplicadores SICONV”. Esse ano, a DCGCE encaminhou dois servidores para a capacitação, que atualmente, estão aptos para gerenciar cursos do SICONV para todos os órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. Além desse curso do SICONV, a DCGCE também oferece capacitações em Elaboração de Projetos, Execução de Convênios e Prestação de Contas, a fim de apoiar e auxiliar aos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais em todo o processo de captação de recurso, execução e prestação de contas dos convênios.

4. Avanços e Desafios

A DCGCE possui alguns desafios a serem enfrentados nos próximos exercícios, bem como alguns avanços necessários, a fim de conseguir implementar com maior excelência o monitoramento e acompanhamento eficiente de todos os convênios de entrada do Estado de Minas Gerais. Alguns desses avanços e desafios estão listados a seguir:

- 1) Desenvolver e colocar em funcionamento o novo Sistema de Gestão de Convênios de Entrada, que unificará o banco de dados de convênios de entrada de Minas Gerais. Esse novo sistema seria um módulo do GRP - Minas e estaria interligado com o orçamento estadual, bem como com o SICONV. Isso facilitaria a execução dos convênios como um todo e o controle e monitoramento das despesas dessa modalidade, bem como diminuiria o retrabalho. As informações do sistema estadual seriam atualizadas conforme execução dos convênios do SICONV, o que resolveria o problema de divergência de informações com o SIAFI, uma vez que muitos órgãos executam no SICONV e demoram a registrar a execução no SIAFI ou vice-versa.
- 2) Alteração da legislação de convênios, a fim de melhorar a gestão e monitoramento desses instrumentos por parte da DCGCE, em especial para atender as seguintes demandas:
 - a. Sanção àqueles órgãos e entidades que não repassem as informações solicitadas pela DCGCE no momento do monitoramento, a fim de monitorar a execução dos convênios e consolidar informações para o relatório trimestral. Isso se justifica pelo fato de que muitos órgãos não respondem os questionamentos realizados, bem como não validam as informações enviadas para fins de publicação do relatório.
 - b. Sanção ao órgão/entidade que ficar inadimplente junto à União. A inclusão de um órgão no CAUC, na maioria das vezes, bloqueia todo o Estado a celebrar convênios com a União.
 - c. Sanção ao órgão/entidade que celebrar convênios sem realizar a pré-qualificação do projeto. Um exemplo de sanção seria o não

cadastro do convênio no SIGCON-Entrada, o que dificultaria a execução do convênio por parte do convenente.

- d. Alteração do decreto da DCGCE, instituindo a pré-qualificação dos projetos e a autorização da instância superior, como itens obrigatórios para envio das propostas dos órgãos no SICONV. Atualmente, muitos órgãos apenas enviam os convênios para análise da DCGCE após o envio da proposta no SICONV. Isso dificulta muito o processo, uma vez que a diretoria identifica várias inconsistências nos projetos, que possivelmente irão gerar problemas na execução e prestação e contas do convênio, e os órgãos não tem a opção de alterar a proposta, que, muitas vezes, já foi até aprovada no SICONV. O ideal seria os órgãos salvarem as propostas no SICONV e apenas enviarem para análise do concedente após a autorização da DCGCE.
- 3) Desenvolver uma política de compras no Estado de Minas Gerais voltada para as compras realizadas com recursos de convênios, tendo em vista ser uma das etapas do processo com mais gargalos.
- 4) Desenvolver uma política ambiental para atendimento às obras do Estado com recursos de convênios, tendo em vista ser uma das etapas do processo com mais gargalos.

5. Visão Geral dos Convênios de Entrada

5.1 Relatório de Monitoramento de Convênios de Entrada de Minas Gerais – 30/11/2018

A DCGCE trimestralmente publicará no site da SEPLAG um relatório de monitoramento de todos os convênios de entrada e instrumentos congêneres celebrados pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Esse relatório consolidará os bancos de dados do SICONV, SIGCON e SIAFI, bem como por informações disponibilizadas pelos órgãos e entidades no monitoramento realizado pela DCGCE e pela Caixa Econômica Federal – CEF, referente àqueles convênios de entrada cuja a instituição é a mandatária da União.

O primeiro relatório publicado pela DCGCE foi o “Relatório de Monitoramento de Convênios de Entrada de Minas Gerais – 30/11/2018” publicado no site da SEPLAG. Esse relatório é composto por informações do dia 30/11/2018 de convênios cadastrados no SICONV e no SIGCON cadastrados nas Fontes de Recursos 24 (Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades), 57 (Transferências de Recursos da União por meio de Portaria) e 70 (Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares) monitorados pela DCGCE.

Os convênios cadastrados nas Fontes 73 (Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com a União e suas Entidades) e 74 (Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e os Organismos Do Exterior), têm sua execução orçamentária avaliada e depende de autorização da DCGCE, entretanto são instrumentos cuja execução no SIAFI não exige a vinculação ao convênio. Dessa forma, não é possível controlar a execução e calcular o valor executado por instrumento, o que dificulta o monitoramento por parte da DCGCE e a inclusão dos mesmos no Relatório de Monitoramento.

As portarias (Fontes 36 - Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação; 37 - Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde; e 56 - Transferências de Recursos da União Vinculados a Assistência Social) também são registradas pela DCGCE, entretanto a execução é monitorada e aprovada pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária – SCPPO.

Dessa forma, esses instrumentos não constaram nas análises e no relatório emitido pela DCGCE, uma vez que não são monitorados.

Sobre o banco de dados de convênios do SICONV, é importante ressaltar que existem muitas diferenças de valores arrecadados e executados no SIAFI, com aqueles depositados e executados no SICONV. Isso se deve ao fato da existência da Ordem Bancária de Transferência Voluntária – OBTV. Para os convênios que operam por OBTV, a União não exige o empenho e liquidação da despesa no Estado para efetuar o pagamento das despesas, que é realizado direto no SICONV. Como o SIAFI não é integrado com o SICONV, muitos órgãos deixam para fazer os empenhos, liquidações e quitações financeiras escriturais das despesas no SIAFI Estadual após o pagamento no SICONV. Dessa forma, para melhor análise das despesas já realizadas referentes aos convênios SICONV, os dados de pagamento registrados no citado Sistema são mais atualizados do que exclusivamente os lançamentos do SIAFI.

Para os convênios que não operam por OBTV, os valores registrados no SIAFI são mais atualizados que os valores do SICONV, tendo em vista que o pagamento das despesas só ocorre via SIAFI e depois há o lançamento dos documentos no SICONV.

Outra informação importante é que o “Valor Arrecadado SIAFI” não considera arrecadação da contrapartida, apenas a arrecadação do valor do concedente e os rendimentos, tendo em vista que a contrapartida é uma transferência do Tesouro para a conta do convênio. Apenas o campo "Valor Ingresso Contrapartida SIAFI" registra o valor da contrapartida já depositado na conta do convênio. Ainda, os valores de contrapartida referem-se apenas à contrapartida financeira. Os valores de contrapartida não financeira foram excluídos pois, como não há qualquer movimentação financeira decorrente deles, haveria distorção no indicador de percentual execução orçamentária/financeira dos convênios.

O valor de ingresso de contrapartida SIAFI foi apurado a partir dos registros no SIAFI das transações bancárias ocorridas na conta corrente vinculada ao convênio. Esse valor foi validado e ajustado com informações recebidas dos proponentes.

Ainda, vale ressaltar que a base de dados, no que se refere aos valores de execução SIAFI, foram ajustados em virtude das devoluções de recursos decorrentes de

pagamento de diárias ou outros adiantamentos que retornaram à conta do convênio e não têm a anulação da despesa orçamentária. Sendo assim, a despesa orçamentária total foi deduzida dos valores restituídos, para fins de maior proximidade com valor real executado no convênio.

Quando o percentual de execução está superior a 100%, deve-se considerar que houve autorização do concedente para a utilização dos recursos de rendimentos financeiros para realização de despesas expressamente previstas no convênio ou que, caso seja um convênio que não opere via SICONV, o órgão ainda não solicitou cadastro do Termo Aditivo de valor para a DCGCE.

Considerando o levantamento efetuado pela DCGCE e as informações contidas no “Relatório de Monitoramento de Convênios de Entrada de Minas Gerais – 30/11/2018”, atualmente, existem 408 Convênios de Entrada vigentes celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme Tabela 2, sendo que desses: i) 229 estão cadastrados no SIGCON e no SICONV (considerados convênios SICONV) e; ii) 178 estão cadastrados apenas no SIGCON (considerados convênios Não-SICONV). Existem, ainda, 160 convênios SICONV em fase de prestação de contas. Vale ressaltar que não é possível mensurar nem acompanhar os convênios Não-SICONV em fase de prestação de contas, uma vez que o SIGCON ainda não possui essa modalidade, que ainda está em desenvolvimento pela PRODEMGE.

Tabela 2 - Convênios vigentes

Convênios	Nº de Convênios Vigentes	Valor Total
SICONV	229	R\$ 1.067.664.802,51
NÃO SICONV	178	R\$ 3.175.048.264,16
Total	407	R\$ 4.242.713.066,67

Fonte: Relatório de Monitoramento de Convênios de Entrada de Minas Gerais – 30/11/2018

Dos 407 convênios vigentes, o órgão que mais celebra convênios é a PMMG, com total de 74 convênios vigentes, como pode-se observar na Tabela 3. Isso se deve ao fato de a PMMG celebrar muitos convênios, tanto Não-SICONV, com prefeituras dos diversos municípios de Minas Gerais para apoiar com recursos logísticos o policiamento local, quanto com o Governo Federal, para reforçar a própria PMMG, com aquisição de viaturas, equipamentos, armamento, munições, equipamentos de segurança, entre

outros. Quando se trata de convênios com valores de grande vulto, a SETOP e o DEER se destacam, uma que vez são os responsáveis pela execução das obras do Estado. Nesse caso, o Governo Federal repassa muitos recursos de transferências voluntárias para obras de presídios, encostas e requalificação. Pode-se destacar os principais convênios vigentes: Requalificação do Córrego Ferrugem e do Córrego Arruda; obras no Anel Rodoviário; estudos e projetos da rede de Metrô da Belo Horizonte - MG.

Tabela 3 - Órgãos e Entidades com mais convênios vigentes

Órgãos	Nº de Convênios Vigentes	Soma do Valor Total dos Convênios
DEER	19	1.577.641.420,83
SETOP	41	670.355.631,77
SEDINOR	9	489.680.954,48
FAPEMIG	23	304.985.958,57
IDENE	8	207.220.711,50
SEAPA	11	204.207.364,18
PMMG	74	114.343.978,28
UNIMONTES	11	80.555.374,83
FES	4	71.828.039,56
SEDESE	9	71.644.653,35
Outros	198	450.248.979,32
Total	407	4.242.713.066,67

Fonte: Relatório de Monitoramento de Convênios de Entrada de Minas Gerais – 30/11/2018

Analisando os convênios SICONV, pode-se identificar, conforme Tabela 4, que a EMATER celebra muitos convênios, principalmente aqueles oriundos de emendas parlamentares para aquisição de patrulhas mecanizadas e Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. Entretanto, os convênios de maior vulto são aqueles celebrados pela SEDINOR e IDENE, principalmente aqueles derivados do Programa Água para Todos e Leite pela Vida do Governo Federal, com a finalidade de implantar cisternas e adquirir e distribuir leite para as comunidades rurais, respectivamente. A SETOP aparece em terceiro lugar no valor total dos convênios, tendo em vista que seus principais convênios são do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, consideradas transferências obrigatórias e não registradas no SICONV.

A Ruralminas, apenas de ter sido extinta, aparece no ranking com um convênio com valor bem expressivo. Isso se justifica, pois, o convênio está em fase de sub-rogação para a SEDA.

Tabela 4 - Órgãos e Entidades com mais convênios vigentes SICONV

Órgão	Nº de Convênios Vigentes	Valor Total (R\$)	Valor Concedente (R\$)	Valor Proponente (R\$)	Valor Desembolsado (Concedente) (R\$)	Ingresso Contrapartida (R\$)	Valor Pago (R\$)
SEDINOR	6	250.687.989,88	234.609.718,63	16.078.271,25	183.936.431,28	8.244.601,72	143.781.046,25
IDENE	8	207.220.711,50	170.886.169,00	36.334.542,50	158.891.716,95	36.287.799,65	171.895.114,58
SETOP	16	154.747.798,87	110.034.220,44	44.713.578,43	28.716.045,31	12.165.848,79	24.107.683,10
SEDESE	9	71.644.653,35	64.676.044,00	6.968.609,35	31.417.713,21	4.498.557,29	29.633.020,29
PMMG	14	59.847.864,45	58.418.313,41	1.429.551,04	50.049.648,04	1.297.833,46	7.206.770,18
EMATER	29	46.892.550,12	43.089.679,40	3.802.870,72	35.651.715,25	3.619.896,37	30.300.007,27
FAPEMIG	6	41.668.000,00	25.000.000,00	16.668.000,00	24.240.000,00	16.279.854,33	32.378.362,75
EPAMIG	14	31.570.791,03	30.693.837,95	876.953,08	27.762.572,52	878.140,63	17.354.160,65
RURALMINAS	1	30.676.009,22	30.000.000,00	676.009,22	-	133.200,00	-
SEDA	9	27.155.938,27	26.580.919,00	575.019,27	8.700.219,00	395.019,27	5.727.398,02
OUTROS	117	145.552.495,82	134.651.196,19	10.901.299,63	94.862.453,44	6.605.009,72	16.291.492,26
Total	229	1.067.664.802,51	928.640.098,02	139.024.704,49	644.228.515,00	90.405.761,23	478.675.055,35

Fonte: Relatório de Monitoramento de Convênios de Entrada de Minas Gerais – 30/11/2018

Tabela 5 - Órgãos e Entidades com mais convênios vigentes Não-SICONV

Órgão	Nº de Convênios Vigentes	Valor Total (R\$)	Valor Concedente (R\$)	Valor Proponente (R\$)	Valor Desembolsado (Concedente) (R\$)	Ingresso Contrapartida (R\$)	Valor Empenhado (R\$)
DEER	19	1.577.641.420,83	1.577.641.420,83	-	153.681.142,29	-	161.945.151,16
SETOP	25	515.607.832,90	492.937.765,72	22.670.067,18	140.512.615,43	32.092.286,29	156.139.943,58
FAPEMIG	17	263.317.958,57	162.898.876,34	100.419.082,23	115.946.196,90	50.697.629,16	154.982.685,56
SEDINOR	3	238.992.964,60	220.438.936,80	18.554.027,80	100.379.209,94	180.031,84	83.761.530,10
SEAPA	3	195.758.732,99	176.103.975,96	19.654.757,03	142.987.653,81	15.486.596,40	177.350.880,51
UNIMONTES	4	74.427.189,83	73.718.206,53	708.983,30	70.816.273,36	19.674.926,24	97.719.901,94
FES	3	71.328.039,56	59.165.032,67	12.163.006,89	55.212.741,00	2.250.000,00	32.465.227,56
PMMG	60	54.496.113,83	54.496.113,83	-	22.050.618,52	-	17.252.215,41
SEDECTES	3	49.102.770,00	28.346.418,00	20.756.352,00	27.885.540,02	20.756.352,00	47.645.227,84
SEMAD	1	31.990.000,00	13.140.000,00	18.850.000,00	11.597.566,65	-	11.217.791,23
OUTROS	40	102.385.241,05	90.315.273,14	12.069.967,91	53.798.321,96	5.897.552,16	48.279.433,22
Total	178	3.175.048.264,16	2.949.202.019,82	225.846.244,34	894.867.879,88	147.035.374,09	988.759.988,11

Fonte: Relatório de Monitoramento de Convênios de Entrada de Minas Gerais – 30/11/2018

Já em relação aos convênios Não-SICONV, da Tabela 5, o DEER e a SETOP aparecem como os dois órgãos/entidades com os convênios vigentes com maiores valores, tendo em vista os convênios do PAC, conforme explicado anteriormente. A PMMG aparece como órgão que possui maior quantitativo de convênios, por causa dos inúmeros convênios celebrados com as prefeituras. A FAPEMIG também aparece no ranking de convênios Não-SICONV, uma vez que possui diversos convênios com empresas públicas e privadas para desenvolver pesquisas e projetos na área da ciência e tecnologia.

Considerando as informações apresentadas nas Tabelas 6, o Poder Executivo Estadual já desembolsou com os convênios vigentes o valor total de R\$4.242.713.066,67 e ainda tem a desembolsar R\$127.429.813,51. O Estado ainda tem a receber, dos concedentes, o valor total de R\$2.338.745,722,96.

Tabela 6 - Valores já recebidos e a receberem dos convênios vigentes

Convênios	Valor recebido (R\$)	Valor a receber (R\$)	Valor depositado de contrapartida (R\$)	Valor de contrapartida a depositar (R\$)
SICONV	644.228.515,00	284.411.583,02	1.067.664.802,51	48.618.943,26
NÃO SICONV	894.867.879,88	2.054.334.139,94	3.175.048.264,16	78.810.870,25
Total	1.539.096.394,88	2.338.745,722,96	4.242.713.066,67	127.429.813,51

Fonte: Relatório de Monitoramento de Convênios de Entrada de Minas Gerais – 30/11/2018

5.2 Visão geral dos convênios celebrados de 2010 a 2018

O Poder Executivo Estadual, no período de 2010 a novembro de 2018, celebrou 983 convênios, no valor total de R\$7.329.784.603,68, conforme Tabela 7. Os órgãos que mais celebraram convênios nesse período foram PMMG, SETOP, DEER UNIMONTES E EPAMIG. O cenário assemelha-se um pouco com o diagnóstico dos convênios vigentes descrito na seção anterior.

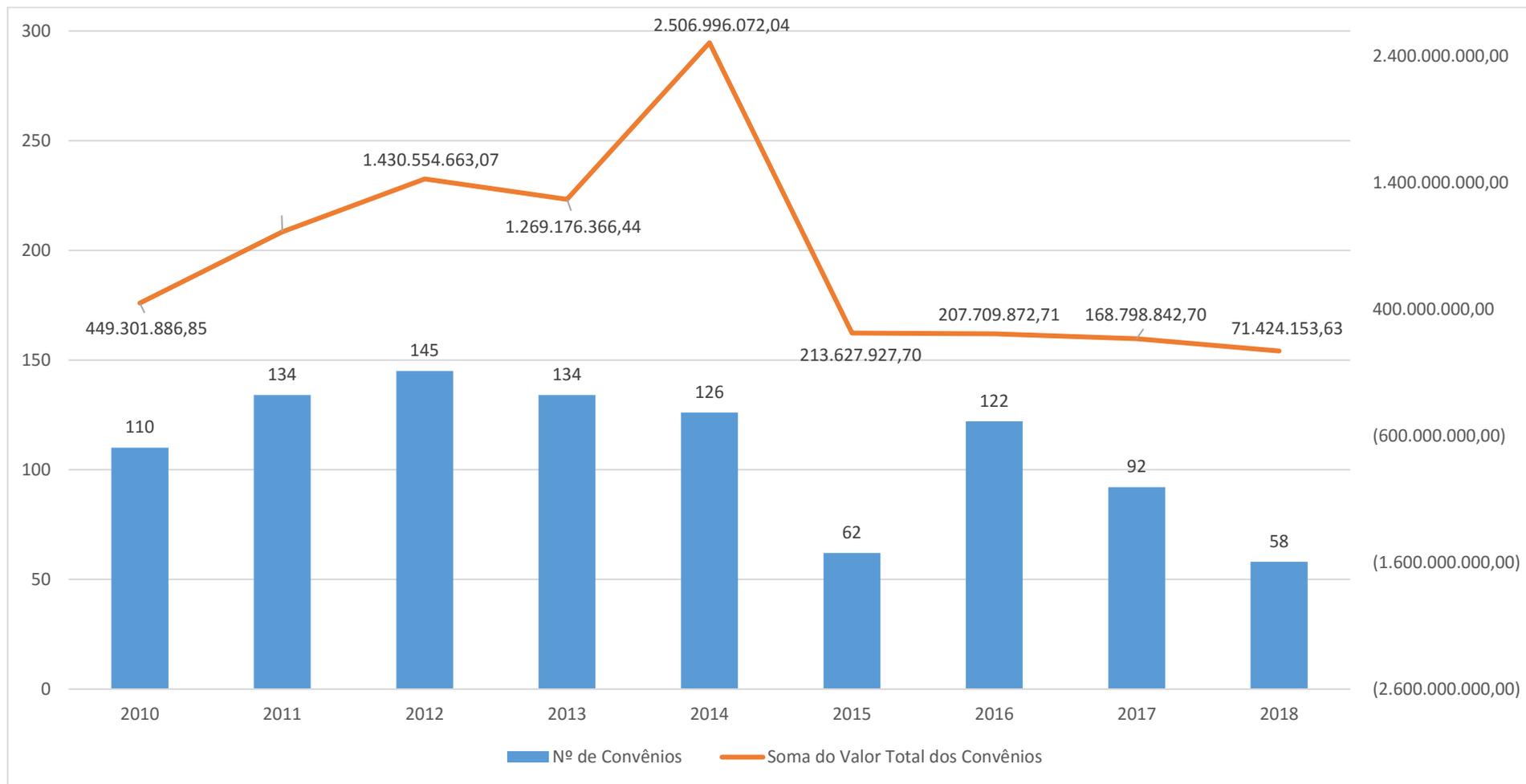
Tabela 7 - Convênios celebrados de 2010 a 2018

Órgão	Nº de Convênios	Valor Total dos Convênios	Órgão	Nº de Convênios	Valor Total dos Convênios
PMMG	196	218.522.442,13	DEER	37	2.648.278.765,73
SETOP	86	1.627.496.950,42	SETOP	86	1.627.496.950,42
UNIMONTES	70	75.921.331,33	SEDINOR	9	489.680.954,48
EPAMIG	44	34.167.207,30	FAPEMIG	30	398.100.162,78
CBMMG	41	46.765.450,37	IPEM	2	310.775.550,00
SECIR	40	72.429.875,50	IDENE	21	227.173.084,32
DEER	37	2.648.278.765,73	PMMG	196	218.522.442,13
EMATER	34	50.838.357,44	SEAPA	25	198.444.204,66
FAPEMIG	30	398.100.162,78	PCMG	30	156.365.676,47
PCMG	30	156.365.676,47	SEDESE	22	113.778.234,48
Outros	375	2.000.898.384,21	Outros	525	941.168.578,21
Total	983	7.329.784.603,68	Total	983	7.329.784.603,68

Analisando os convênios por período, conforme demonstrado no Gráfico 1, o período de 2010 a 2014, em destaque 2014, foi o período com maior volume de convênios celebrados e de recursos investidos em convênio no Estado de Minas Gerais. A partir de 2014, tanto o quantitativo de convênios celebrados quanto o volume de recursos dos convênios diminuíram.

Em 2018, valor total de convênios celebrados e o volume de recursos está aquém dos valores de exercícios anteriores. Isso se deve ao fato de que a maioria dos convênios firmados com o Governo Federal são celebrados em dezembro, período de fechamento do orçamento da União. Dessa forma, os valores correspondentes a 2018 sofrerão alterações até 31/12/2018 e, portanto, não demonstram a realidade do ano.

Gráfico 1 - Convênios celebrados - 2010 a 2018



O Poder Executivo, no período em análise, já arrecadou R\$4.262.119.022,31 de recursos de convênios de entrada, o que considera apenas o montante repassado pelos concedentes, conforme demonstrado pela Tabela. As Fontes 24 e 70 representam o maior volume de recursos recebidos.

Tabela 8 - Receita Arrecada de Convênios - 2010 a 2018

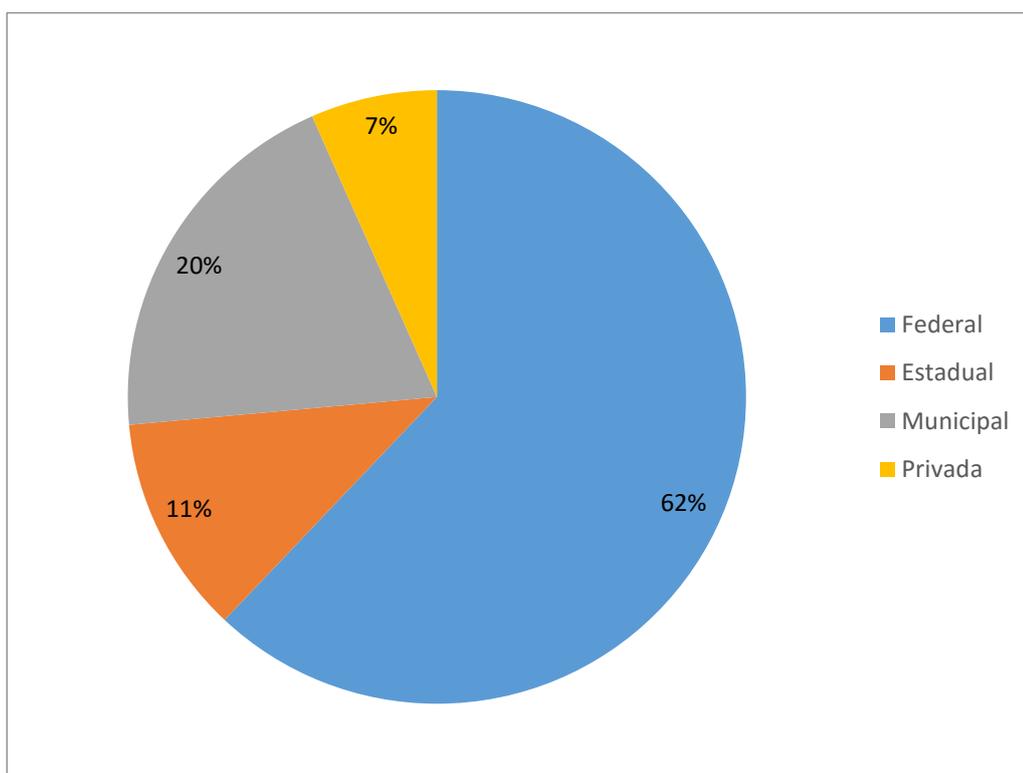
Ano Receita	Fonte			Total Geral (R\$)
	24 (R\$)	57 (R\$)	70 (R\$)	
2010	367.505.105,04	0,00	0,00	367.505.105,04
2011	660.738.263,56	0,00	0,00	660.738.263,56
2012	371.575.869,72	10.986.842,00	380.786.742,82	763.349.454,54
2013	225.847.548,36	10.099.800,99	189.038.346,39	424.985.695,74
2014	193.074.402,29	432.950,53	861.270.137,91	1.054.777.490,73
2015	173.888.793,00	4.509.189,39	83.032.244,29	261.430.226,68
2016	175.035.059,16	2.538.168,56	78.024.797,43	255.598.025,15
2017	157.356.123,91	45.864.179,26	53.439.905,51	256.660.208,68
2018	123.809.944,36	37.659.069,98	55.605.537,85	217.074.552,19
Total Geral	2.448.831.109,40	112.090.200,71	1.701.197.712,20	4.262.119.022,31

Em relação aos concedentes, conforme disposto na Tabela 9 e no Gráfico 2, as empresas públicas e o Governo Federal são as principais fontes de recursos dos convênios de entrada celebrados pelo Poder Executivo Estadual. Eles representam, também, o maior quantitativo de convênios celebrados. Das empresas públicas que repassam recursos se destaca a CODEMIG.

Tabela 9 - Principais concedentes - 2010 a 2018

Concedentes	Nº de Convênios	Soma do Valor Total de Repasses (R\$)
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS	48	1.391.579.180,79
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1	1.384.861.000,00
MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A	24	659.199.962,86
MINISTERIO DAS CIDADES	19	452.530.502,08
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	146	412.551.084,65
MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	22	398.481.196,08
INSTITUTO NACIOANL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	2	310.775.550,00
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10	183.864.282,59
COMPANHIA DE DESENV DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA	3	150.773.743,72
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A	5	109.652.197,69
OUTROS	703	1.327.646.967,06
TOTAL	983	6.781.915.667,52

Gráfico 2 - Percentual do quantitativo de convênios por categoria de concedentes

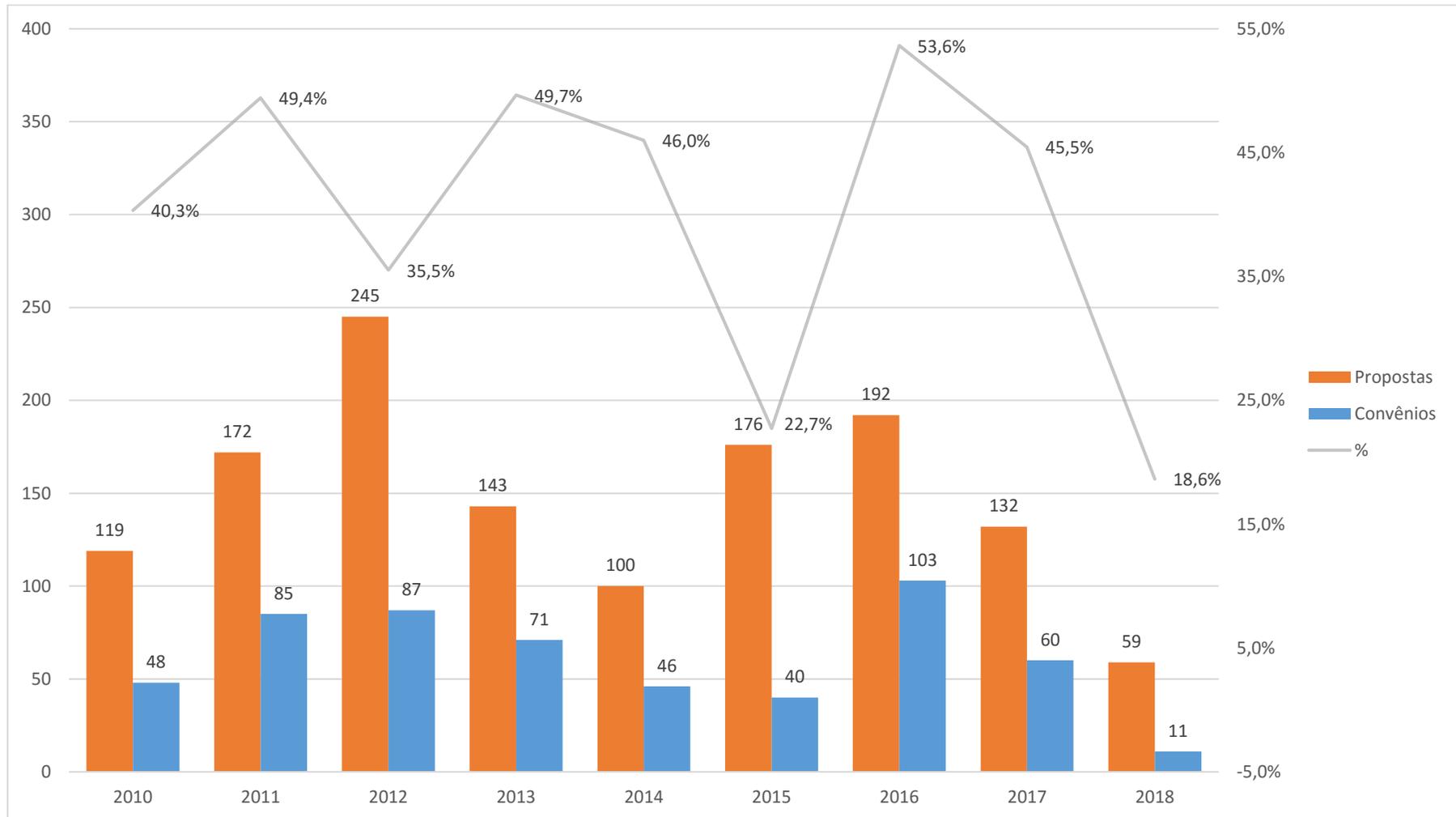


Atualmente, o SICONV representa uma das principais fontes de captação de recursos para o Estado de Minas Gerais. Como explicado no capítulo 2 deste relatório, a DCGCE divulga todas as oportunidades disponibilizadas pelo Governo Federal que são

passíveis de apresentação de proposta pelo Estado. No período analisado, o Estado de Minas Gerais apresentou 1803 proposta no SICONV, que resultou na celebração de 801 convênios. O percentual de aproveitamento no período foi de 44,4%. O Gráfico 3 representa o percentual de aproveitamento das propostas apresentadas pelo Estado de Minas Gerais que viraram convênios. Ressalta-se, novamente, que os dados de 2018 consideram informações até o dia 30/11/2018 e, provavelmente, novas propostas e novos convênios constarão no banco de dados após 31/12/2018.

No ano de 2018, a DCGCE divulgou, até 30/11/2018, 98 programas disponibilizados no SICONV para que os órgãos e entidades avaliassem a possibilidade de apresentar propostas. Das 98 divulgações, os órgãos apresentaram, até a referida data, 59 propostas para captar recursos, representando um aproveitamento de 60,2%.

Gráfico 3 - Aproveitamento da propostas que viraram convênios - 2010 a 2018



Em relação à apresentação de propostas, a Tabela 10 demonstra os órgãos e entidades que mais apresentaram propostas no período analisado. A PMMG, SECIR e EMATER lideram o ranking de número de propostas e a SEAPA e EMATER possuem o percentual de aproveitamento maior, ou seja, têm o maior quantitativo de propostas apresentadas que viraram convênios.

Tabela 10 - Órgãos que mais apresentaram propostas no SICONV - 2010 a 2008

Proponentes	Nº de Propostas	Nº de Convênios	%
PMMG	127	50	38,4%
SECIR	121	44	37,7%
EMATER	102	49	51,1%
SEAP	96	23	27,2%
SEDESE	58	17	31,3%
PCMG	56	25	48,6%
SETUR	54	14	32,1%
SEAPA	53	23	51,6%
SEESP	51	26	33,0%
IDENE	50	17	47,6%